



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu - ES CEP-2969-000

Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal - CGC: 27.357.128/0001-63

saacitaguaçu@bol.com.br - TEl (27) 3725-1162

PORTARIA Nº. 19/2021

O Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE, após aferição de hidrômetro, irregularidade prejudicial ao usuário **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**, na Rua Romualdo de Carvalho, s/n, Palmeira, Itaguaçu - ES, Ligação 3403-3, e de acordo com a **Lei 907/2001, art. 75, parágrafo único**, que rege esta Autarquia, **RESOLVE:**

Artº 1º - EXCLUIR FATURAS INDEVIDAS dos meses de SET/2016, OUT/2016, NOV/2016, DEZ/2016, JAN/2017, FEV/2017, MAR/2017 e ABR/2017. Conforme consta na Ordem ser Serviço, o fornecimento de água foi interrompido no ano de 2016 por solicitação do usuário porém, não foi registrado no sistema a suspensão do serviço. Ressaltamos que a reparação do dano é de responsabilidade da Autarquia.

Art º. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Itaguaçu, em 16 de março de 2021.

Publicado nesta data

Em: 16/03/2021

Adriano Schmidt
Diretor Geral